



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PORTARIA Nº 028/2026/CM (26 de janeiro de 2026)

ALTERA PARA 16% (DEZESSEIS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que determina o Art. 68, da Lei Municipal nº 1006, de 17 de agosto de 1990;

Considerando o processo administrativo nº 23/2022, que reestabelece a contagem do adicional por tempo de serviço após o término da vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para 16% (dezesseis por cento) o Adicional por Tempo de Serviço à servidora Silvia Regina Cavalli da Silva, a partir de 27 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 68, da Lei Municipal nº 1006/90, de 17 de agosto de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROSS PESSOA
Diretora Geral